



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **MARA EVILENE DOS SANTOS MORÃES**, portadora do RG 10.164.261-5 PR e CPF 063.766.919-35, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Assistente Administrativo - 30 horas semanais, pelo período de 180 (*cento e oitenta*) dias consecutivos, com **início em 03/02/2025 e término em 04/08/2025** e **AUXÍLIO NATALIDADE**, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21.09.2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal